



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3164/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 024143/2013 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **16 de julho de 2013**, ao servidor **FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do Cargo de Médico - Área, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública Federal	120	23/10/2012
Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores – DGOS	132	22/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 22 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor